

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
009366.2023	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00400  
 Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 02400  
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 04527 MIGUEL JOSE COTRIM 10511682956  
 Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1164 CENTRO  
 CNPJ/CPF 34.153.850/0001-41 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				06.12.23	05.01.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
318.294,00	23.302,30	220,00	23.082,30

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DO BEBEDOURO DA UNIDADE DE VACINA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	220,0000	220,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	000017253-7	VALOR LIQUIDO	220,00
--------------	-----	------	-------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC/PR 064907/O-6
---	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( duzentos e vinte reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Secretaria Municipal de SAÚDE  
Divisão: Vigilância em Saúde - VACINA

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Serviço de manutenção no bebedouro que serve os pacientes na unidade de vacina, devido o calor e o mesmo parou de refrigerar, se justifica a contratação direta. Serviço de baixo valor amparado pela Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Lucas da Luz Stei  
Corer-PR  
362.535

---

Assinatura do Requerente (CARIMBO)